

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezoito de Janeiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezassete de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, trezentos e setenta e três mil, dois euros e setenta e quatro cêntimos (€1.373.002,74). -----

\*\*\*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador Amando Pacheco chamou a atenção do Executivo sobre o pagamento das folhas de teste efectuados pelos alunos a frequentar a Escola Secundária de Mogadouro solicitando que a Câmara, como membro do Conselho Geral daquela Escola, se

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

manifeste contra tal pagamento. -----

----- O Vereador Armando Pacheco solicitou ainda que lhe seja fornecida a listagem dos idosos a quem foram entregues os relógios de alerta e questionou o Senhor Presidente se os professores de música e de educação física contratados pelo Município fazem outros serviços fora da autarquia. -----

----- Em resposta, o vereador João Henriques, referiu que o assunto será colocado em próxima reunião do Conselho Geral da Escola. -----

----- Relativamente ao serviço prestado pelos professores de música e educação física o vereador João Henriques informou que os mesmos prestam serviços a todas as instituições por conta da Câmara. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/01/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia quatro de Janeiro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

-----Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

### **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. MANUEL FILIPE CARVALHO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/99. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO URBANISMO E AMBIENTE:** - Foi presente um petição apresentada pelo senhor Manuel Filipe Carvalho, datada de treze de Janeiro de dois mil e onze de dois mil onze a solicitar ao abrigo do disposto no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a alteração ao

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

Alvará de Loteamento n.º 1/99 do Loteamento do Castelinho, em Mogadouro, concretamente o que diz respeito ao aumento da mancha de implantação do lote numero vinte cinco (25). -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 24/2011, datada de dezassete de Dezembro de dois mil e dez, deliberou, por unanimidade, proceder á notificação dos proprietário dos lotes constantes no alvará para pronúncia, de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- **2.2. EULÁLIA ROSA FERNANDES DIAS. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO CANTO:** - Foi presente a

informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 25, datada do pretérito dia dezassete de Janeiro, respeitante a um pedido de alteração de alvará de loteamento do Canto, em Mogadouro, concretamente o que se refere ao lote número cinquenta e quatro (54), solicitada pela Sra. Eulália Rosa Fernandes Dias, para construção de uma cozinha regional no logradouro da sua habitação. -----

----- A Técnica refere que a requerente só poderá ter um anexo com a área máxima de trinta e dois (32) metros quadrado, correspondente a dez por cento (10%) da área do lote. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços a notificação da requerente para esta informar se pretende proceder à construção de um edifício autónomo ou à ampliação do edifício já existente. -----

----- **2.3. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente uma informação da Secção

de Obras Particulares, datada de sete de Janeiro de dois mil e onze, relativa a uma petição da Junta de Freguesia de Bemposta a solicitar a isenção do pagamento das taxas pela apresentação de projecto e emissão de Alvará de Licença de Obras e Utilização, referente a um processo para licenciamento de uma Casa

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

Mortuária, em Bemposta. -----  
----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação supracitada deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Bemposta, do pagamento da taxas de Apreciação do projecto, no montante de cento e oitenta e três euros e dezoito cêntimos (€183,18); Área de construção, no montante de cinco euros e setenta (€5,70) e Emissão de Alvarás, no montante de cinquenta e três euros e sessenta cêntimos (€53,60). -----

----- **2.4. HENRIQUE ABÍLIO FERNANDES MONTEIRO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com o número 5/2011, datada de sete de Janeiro de dois mil e onze, relativa a uma petição apresentada pelo Sr. Henrique Abílio Fernandes Monteiro, a solicitar, nos termos do definido nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a emissão de certidão de autorização de destaque de uma parcela de terreno com a área de treze mil, oitocentos e vinte e oito (13.828) metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz sob o n.º 293-H, da freguesia de Brunhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, com o número 242/20090127, com a área total de trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco (36.875) metros quadrados. -----  
----- A Técnica refere que a área objecto do pedido se situa em perímetro urbano, em zona urbana ou urbanizável e que o pedido formulado pelo requerente cumpre o definido no n.º 4.º do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da parcela em causa. -----

----- **2.5. RAUL DOS SANTOS CASTRO – PEDIDO DE VIABILIDADE PARA RECONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO**

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

**TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:** - Foi presente um pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito uma operação urbanística de obras de reconstrução de um armazém para recolha de mel sito em Macedo do Peso, solicitado pelo Sr. Raul dos Santos Castro. -----

----- A Técnica, na sua informação com o número 7/2011, da Divisão de Ordenamento do Território, com o número 7, datada de sete de Janeiro de dois mil e onze refere que consultado o PDM, ao edifício aplica-se o definido no art.º 40.º e à actividade aplica-se o n.º 2 do art.º 34.º. -----

----- A Técnica refere ainda que, desde que o requerente cumpra na reconstrução o definido no art.º 40.º e o definido no art.º 34.º do PDM, o pedido de viabilidade poderá ser aprovado. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. -----

----- **3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de Janeiro de dois mil e onze sobre a constituição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa que visam o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a constituição dos Fundos de Maneio de acordo com o previsto no Regulamento de Controlo Interno e Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

----- **4. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – 2 (INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS) – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso da empreitada do “Loteamento Industrial de Mogadouro – 2 (Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas). -----

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

-----A Câmara, analisado o assunto e decorrido o período para pronúncia dos concorrentes, estabelecido no art.º 123. Do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro deliberou, por unanimidade adjudicar a referida empreitada ao concorrente classificado em primeiros lugar, José António Patrão, Lda., pelo valor de quarenta e dois mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos (€42.504,53). -----

**----- 5. APOIO HABITACIONAL – NATÁLIA DOS ANJOS CASIMIRO CORDEIRO – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso relativo à empreitada de “Apoio Habitacional - Natália dos Anjos Casimiro Cordeiro”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra identificada empreitada à empresa Manuel dos Anjos Garcia, pelo montante de dois mil, setecentos e oitenta e quatro euros (€2.784,00) mais IVA à taxa em vigor. -----

**----- 6. APOIO HABITACIONAL - MANUEL ALFREDO MADALENO CABRAL:** - A Câmara, depois de proceder à análise do Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso da empreitada de “Apoio Habitacional – Manuel Alfredo Madaleno Cabral” deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente Manuel dos Anjos Garcia, pelo valor de nove mil, novecentos e cinco euros e noventa cêntimos (9.905,90€) mais IVA à taxa em vigor. -----

**----- 7. APOIO HABITACIONAL – MARIA PRIMAVERA DOS ANJOS CORREIA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso da empreitada de “Apoio Habitacional – Maria Primavera dos Anjos Correia”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Manuel dos Anjos Garcia a empreitada

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

supra identificada pelo valo de cinco mil, e noventa e oito euros e setenta cêntimos (€5.098,70) mais IVA à taxa em vigor. -----

----- **8. APOIO HABITACIONAL – LUCINDA ROCHA PINTO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente, anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 2, datada de quatro de Janeiro de dois mil e onze, a Conta Final da Obra, executada por administração directa, “Apoio Habitacional - Sra. Lucinda Rocha Pinto”, no montante de seis mil, duzentos e quarenta euros (€6.240,00). -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final. -----

----- **9. PINTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** – Foi presente a Conta Final da obra de “Pintura do Ginásio Municipal”, no montante de mil e sessenta e cinco euros (€1.065,00), anexa à informação com o número 3, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de quatro de Janeiro de dois mil e onze. -----

-----A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade aprovar a conta final supra referida. -----

----- **10. INFILTRAÇÕES NA HABITAÇÃO DO SR. EDUARDO XARDO – CONTA FINAL DA OBRA:** - Foi presente a Conta Final da obra “Infiltrações na habitação do Sr. Eduardo Xardo”, no montante de mil, setecentos e oitenta euros (€1.780,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 4, datada de cinco de Janeiro de dois mil e onze. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final. -----

----- **11. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO - CONTRATOS E ALVARÁS DE SUBEMPREGADA:** - A Câmara tomou conhecimento dos contratos

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

das subempreitadas e alvarás das seguintes empresas SERPO, Serralharias, S.A. e Afonso Alves – Construções, celebrados entre a empresa adjudicatária da empreitada da “Escola do 1.º CEB e Jardim-de-Infância de Mogadouro”, Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S. A. e as empresas supra referidas. -----

----- **12. PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DA MÁSCARA IBÉRICA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 167, datada de trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, deliberou, por unanimidade autorizar a participação do Município no Festival Internacional da Máscara Ibérica, em Lisboa, e aprovar a despesa no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **13. ANTERO AUGUSTO NETO LOPES - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE EXEMPLARES DA OBRA “BRUÇÓ, AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1747 A 1758, NOTAS HISTÓRICAS E ETNOGRÁFICAS”** - Foi presente uma proposta de Antero Augusto Neto Lopes autor da obra supra identificada para aquisição por parte da autarquia de duzentos exemplares ao preço unitário de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (€4.85). -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo o interesse da obra para a história do concelho, deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 200 exemplares, no montante de novecentos e setenta euros (€970,00). -----

----- **14. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – CALENDÁRIO DE JOGOS 2010/2011 E PEDIDO DE TRANSPORTE NAS DESLOCAÇÕES A EFECTUAR POR PARTE DA EQUIPA JÚNIOR EM FUTSAL. Para ratificação:** - Foi presente uma petição oriunda do Clube Académico de Mogadouro a solicitar o apoio do Município com o transporte nas deslocações a efectuar por parte da equipa júnior à qual se encontra em anexo o Calendário de Jogos,



**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

Época 2010/2011, relativo à participação do Clube Académico de Mogadouro, no Campeonato e Taça Distrital de Juniores Masculinos em Futsal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do calendário de Jogos, Época 2010/2011, relativo à participação do Clube Académico de Mogadouro no referido campeonato e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em cinco de Janeiro de dois mil e onze, que autorizou o transporte nas deslocações a efectuar por parte da equipa Júnior. -----

----- **15. CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente um petição oriunda do Centro Social Cultural e Recreativo de Travanca, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado à criação da valência de Lar com a finalidade de poder dar uma resposta global aos idosos a cargo daquela instituição. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro Cultural, Social e Recreativo de Travanca o valor previsto para a execução do projecto e o montante da comparticipação necessária à execução do referido projecto, a fim de o assunto ser presente em próxima reunião de câmara. -----

----- **16. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** - A Câmara, depois de analisados o plano de trabalhos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, elaborado pela firma adjudicatária da referida obra, Santana e C.<sup>a</sup>, S. A., em anexo à informação da Fiscalização da obra do “Núcleo de Cozinhas Regionais”, com o número 10, datada de treze de Janeiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

----- **17. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO EM ZAVA (FESTA DA CHOURIÇA) – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:** - Oriundo da Comissão de Festas em Honra de

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

Santo Amaro de Zava, foi presente uma petição a solicitar a atribuição de um apoio económico para realização da Festa de Santo Amaro, a levar a efeito em trinta de Janeiro próximo. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio logístico necessário à realização da referida festividade. -----

----- **18. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO – PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do Plano e Orçamento da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano para o ano de dois mil e onze. -----

----- **19. OFERTA DE LIVROS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento, através da informação da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, com o número 1, datada de quatro de Janeiro de dois mil e onze, de que foi oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura um lote de livros para acervo da referida biblioteca, manifestando público agradecimento pela oferta. -----

----- **20. OFERTA DE LIVROS PELO INSTITUTO DE ESTUDOS DE LITERATURA TRADICIONAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento, através da informação com o número 2, da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, da oferta, de um conjunto de documentos do Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Nova de Lisboa, manifestando o Executivo o público agradecimento pela oferta. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **21. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA (PROC.º 82/06.1BEMDL-A) – RECURSO PARA O TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE – NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SENTENÇA:**

- Na sequência da interposição pelo Município de Mogadouro de recurso jurisdicional de sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, em quinze de Junho de dois mil e nove, na Acção Administrativa Comum interposta pela Sociedade Ladário – Sociedade de Construções, Lda., para o Tribunal Central Administrativo Norte, o Executivo tomou conhecimento do teor do Acordão no qual nega provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida, que condenou o Município de Mogadouro a pagar à Autora Ladário – Sociedade de Construções, Lda.: -----

- As quantias nas facturas números treze (13), vinte e nove (29), cento e dezoito (118) e cento e trinta e três (133), datadas respectivamente de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco, trinta e um de Março de dois mil e cinco, dezasseis de Janeiro de dois mil e cinco e trinta de Novembro de dois mil e cinco, bem como a quantia inscrita na nota de débito número trinta e quatro (34), datada de trinta e um de Outubro de dois mil e cinco ; -----

- Os juros vencidos que se liquidam até à data de vinte de Março de dois mil e seis no valor de oitocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos (€875,10), e os vincendos a liquidar oportunamente, sobre as quantias inscritas nas já referidas facturas números treze (13) e vinte e nove (29) tudo conforme prescreve o art.º 213.º do Decreto-Lei n.º 59/99; -----

- A quantia de sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos (€61.264,97), acrescido dos juros já vencidos e dos juros vincendos referente à parte em dívida da factura número sessenta e cinco (65) (supra identificada), tudo conforme prescreve o art.º 213.º, do Decreto-Lei n.º 59/99. -----

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

- E julgar procedentes os pedidos formulados pela Autora, sendo declarado judicialmente que o Município Réu não tem o direito de aplicar a multa referida no art.º 35.º da petição inicial, por violação do disposto no n.º 4 do art.º 233.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

- O Município de Mogadouro reconhecer que a deliberação referida datada de seis de Setembro de dois mil e cinco padece de ilegalidade por violação do n.º 4 do art.º 33.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março a revogar a deliberação que aplicou tal multa. -----

----- Em face da notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela para pagamento das quantias devidas à Autora Ladário – Sociedade de Construções, Lda., no âmbito da execução de sentença (proc.º 82/2006), o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das quantias determinadas na sentença. --

----- Mais foi deliberado revogar a deliberação, datada de seis de Setembro de dois mil e cinco, que aplicou a multa à empresa Ladário – Sociedade de Construções, Lda., por incumprimento dos prazos contratuais na empreitada de “Remodelação do edifício destinado ao GTL e Serviços Sociais” -----

----- **22. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE. Para ratificação:** - A Câmara, tendo por base a informação da Secção de Contabilidade, datada de dezassete de Janeiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em dezoito de Janeiro, que autorizou a abertura de uma conta bancária destinada apenas e só a movimentar as verbas relativas ao processo dos Censos 2011. -----

----- **23. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR: - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:** - - Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
----- “1 - Considerando que, na prossecução de uma política de optimização de recursos humanos, importa, na presente data,

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

*constituir uma reserva de recrutamento de técnico superior, com vista a garantir, a título antecipativo, a satisfação de necessidades que se prevêem surgir a curto/médio prazo, na seguinte área de referência: -----*

*----- a) Economia. -----*

*2 - Considerando que, atendendo ao mapa de pessoal em vigor, não existem trabalhadores em exercício de funções no Município de Mogadouro, ou em reserva interna de recrutamento, que garantam a satisfação de tal necessidade. -----*

*3 - Considerando que não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com informação constante no site da DGAEP ([www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt)). -----*

*4 - Considerando que a modalidade de procedimento concursal adequada para a satisfação de necessidades futuras do Município de Mogadouro é o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de órgão. -----*

*6 - Considerando que de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a competência para determinar a abertura do correspondente procedimento concursal está legalmente atribuída ao órgão executivo. -----*

*----- Nestes termos, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e no n.º 4, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal a aprovação da seguinte proposta: -----*

*a) Que seja promovida a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos a*

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

*constar no respectivo aviso de abertura, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras, em matéria de recursos humanos, desta Câmara Municipal, muito concretamente: -----*

**a) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior -----**

*Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Economia (1 lugar); -----*

*b) O perfil funcional/competências do lugar objecto da presente reserva de recrutamento consta de documento anexo à presente proposta; -----*

*c) Só podem ser admitidos aos procedimentos concursais atrás referidos, candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º aplicado às Autarquias pelo n.º 1 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho; -----*

*d) A ordenação dos candidatos é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de selecção diferentes, devendo o recrutamento efectuar-se pela ordem decrescente da ordenação final das candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, com a observância do disposto nos nºs 4 a 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro; -----*

*e) A reserva de recrutamento que venha a ser constituída nos termos anteriormente referidos será válida por um período de dezoito (18) meses contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final, sendo utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Fevereiro; -----*

*f) Nos termos do art. 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, serão utilizados, no referido procedimento, os seguintes métodos de selecção: -----*

*- Prova de conhecimentos; -----*

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

- *Avaliação psicológica.* -----  
----- *Caso os candidatos se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 53.º daquela última disposição legal (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação os procedimentos foram publicitados os métodos de selecção a utilizar são, obrigatoriamente, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito, mediante declaração escrita no formulário de candidatura ao procedimento concursal.* -----

*g) Por último, o júri terá a seguinte composição:* -----

**Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior:** -----

**Presidente:** -----

*Dr. António Luís Moreira (Chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau Administrativa e Financeira);* -----

**Vogais efectivos:** -----

*Eng. José Joaquim Pinto (Chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau de Infra – Estruturas, Equipamentos e Ambiente), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;* -----

*Eng.º Abel Afonso Varandas, (Chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau de Obras Municipais)* -----

**Vogais suplentes:** -----

*Arq. Alexandra Carlota Ámen Morais Machado, (Chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau de Ordenamento do Território e Urbanismo) --*

*Eng.ª Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior)* -----

*h) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a mesma ser remetida à Secção de Recursos Humanos, para ulterior operacionalização.* -----

*Paços do Município de Mogadouro, 17 de Janeiro de 2011*-----

*O Presidente do Município,* -----

*(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)”* -----

**Reunião de 18 de Janeiro de 2011**

----- Analisada a proposta apresentada, o Executivo deliberou por unanimidade aprova-la e proceder à abertura do Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de recrutamento de um Técnico Superior da área de economia. -----

----- **24. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 05, datada de dezoito de Janeiro de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho” . -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia quatro de Janeiro e o dia dezassete de Janeiro de dois mil e dez, na importância de quarenta e nove mil, cento e setenta euros e quinze cêntimos (€49.170,15). --

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi. -----

